PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1081/2022.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **MARIVALDA RODRIGUES COLOMBI CERATTO**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 9991, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 13 de outubro de 2022, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de outubro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2272 /2022
Data da Publ. 13 /10 /2022
Data Saída 13 /11 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: